



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATO Nº 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022 DISPENSA Nº 051/2022

Contrato que, entre si, celebram o Município de Rodeiro e AGROCARLOS MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 71.325.138/0001-09, nos termos abaixo:

1 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro /MG, CEP 36.510-000.

2 - CONTRATADA: AGROCARLOS MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob nº 71.325.138/0001-09, localizada a Rua Maria Antonieta Carneiro, 300, Bairro Filipinho, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000, representada neste por seu sócio o Sr. Carlos Junio Rachid Pereira, portador do CPF nº 04.822.546-50 e RG MG-13.418.30, residente a Rua Maria Antonieta Carneiro, 300, Bairro Filipinho, Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36.520-000.

3 - OBJETO:

3.1 Aquisição de soprador para uso em limpeza, pela Secretaria Municipal de Serviços E Obras.

4 - VALOR:

4.1 O valor total do presente contrato será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado após a confirmação da execução dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

6 - VIGÊNCIA:

6.1 Este instrumento vai vigorar de noventa dias à partir da data da assinatura.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 02.0003.15.452.003.2064.44905200.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

8.1 A contratada assume as despesas decorrentes à prestação do serviço, tais como: matéria prima, mão de obra e de todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros.

09 - DAS PENALIDADES:

9.1 Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na entrega dos produtos, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1 A Prefeitura Municipal não pagará reajuste de preços no decorrer desse contrato.

11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

11.1 Processo Licitatório nº 120/2022, Dispensa nº 051/2022.

12 - INDENIZAÇÃO:

12.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada em face da legislação trabalhista.

13 - DO FORO:

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 04 de agosto de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Carlos Junio Rachid Pereira
AGROCARLOS MAQUINAS AGRÍCOLA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) _____

02) _____